



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2023 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.008733/2023-32

Santo André-SP, 28 de Fevereiro de 2023

*(Assinado digitalmente em 26/04/2023 11:*

**41 )**

CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SG (11.01.03)*

*Matrícula: 2133215*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2023 10:*

**06 )**

FABIANE DE OLIVEIRA ALVES

*CHEFE - TITULAR (Titular)*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 2736513*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2023 10:*

**10 )**

JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125523*

*(Assinado digitalmente em 26/04/2023 09:*

**57 )**

KATIA TONELLO SEMMELMANN

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SGDCONS (11.01.03.01)*

*Matrícula: 3125533*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **d2f084e8c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**ATA Nº 01/ORDINÁRIA/2023/SG-DC**

1 Aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos,  
2 Torre 1 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados,  
3 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a I sessão ordinária do  
4 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) da Universidade Federal do ABC  
5 (UFABC) do ano 2023, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto  
6 Matheus, com a presença dos seguintes **conselheiros**: Mônica Schröder, vice-reitora; Alysson  
7 Fabio Ferrari, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Ana  
8 Cláudia Polato e Fava, representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e  
9 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Angelo Orletti Del Rey, representante suplente discente de  
10 Graduação; Bianca Barboza Bertolotto, representante discente de Graduação; Charles Morphy  
11 Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-Graduação; Flávio Thales Ribeiro Francisco, representante  
12 dos coordenadores da Graduação; Gabriela Rufino Maruno, pró-reitora de Extensão e Cultura;  
13 Janaína de Souza Garcia, vice-representante dos coordenadores da Pós-Graduação; Luciana  
14 Rodrigues Fagnoni Costa Travassos, representante suplente docente do CECS; Marcelo Salvador  
15 Caetano, pró-reitor adjunto de Graduação; Márcia Helena Alvim, vice-diretor do CCNH; Marcos  
16 Vinícius Pó, diretor do CECS; Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, coordenadora da  
17 Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício Richartz, vice-diretor do Centro de  
18 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Michelle Sato Frigo, vice-coordenadora do  
19 Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Natália da Silva Galvão, representante suplente  
20 discente de Graduação; Patrícia da Silva Sessa, coordenadora da Licenciatura em Ciências  
21 Naturais e Exatas (LCNE); Rena de Paula Orofino Silva, representante docente do CCNH;  
22 Renata Simões, representante docente do CCNH; Roberta Guimarães Peres, coordenadora do  
23 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Victor Hugo Alves Steil, representante  
24 discente de Graduação; Vinicius Florentino Bastos, representante discente de Graduação;  
25 Wagner Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. **Ausências justificadas**: Itana Stiubiener,  
26 representante docente do CMCC; Ramon Vicente Garcia Fernandez, representante docente do  
27 CECS. **Ausentes**: Felipe César Torres Antonio, representante dos técnicos-administrativos;  
28 Francisco José Gozzi, representante docente do CMCC; Maurício Firmino Silva Lima,  
29 representante docente do CMCC; Max Mário Fuhlendorf, representante dos técnicos-  
30 administrativos; Sandra Cristina Trevisan, representante dos técnicos-administrativos. **Não**  
31 **votantes**: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Bruno Yuiti Nascimento Aoki,  
32 discente de graduação; Daniel Pansarelli, chefe de Gabinete da Reitoria; João Paulo Gois, pró-  
33 reitor adjunto de Pós-Graduação; Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli, procuradora  
34 educacional institucional; Rail Ribeiro Filho, técnico-administrativo. **Apoio administrativo**:  
35 Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e  
36 Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de Conselhos. Havendo  
37 quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h20, com os **Informes da Reitoria**: 1) O  
38 presidente, Dácio Roberto Matheus, informa sobre reajuste ocorrido nas bolsas promovidas pelo  
39 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Coordenação  
40 de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Complementa que a medida é parte

41 de um compromisso de uma série de interlocutores participantes da decisão. Destaca que o  
42 reajuste, apesar de ainda não ser o ideal para a necessidade existente, deve ser motivo de  
43 comemoração, uma vez que significa uma sinalização positiva do Governo Federal em relação à  
44 manutenção da Pesquisa. Pontua que os reajustes ocorridos incorrem na necessidade de reajuste  
45 das bolsas institucionais fornecidas pela UFABC. Nesse contexto, explica que para que sejam  
46 realizados os ajustes em todas as bolsas acadêmicas institucionais no mesmo patamar dos ajustes  
47 realizados nas bolsas CNPq e Capes há a necessidade de um aumento total de 5 milhões no  
48 orçamento da universidade. Explica que há conversas junto ao Governo Federal para conseguir a  
49 liberação de recursos destinados às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para 2023,  
50 complementando que a ideia é efetivar o pagamento das bolsas institucionais, já reajustadas, no  
51 pagamento de abril de 2023. Por fim, ressalta que a UFABC também trabalha para que haja  
52 reajuste nos auxílios fornecidos pela universidade, nos mesmos patamares das bolsas; 2) acerca  
53 do item que trata da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Bacharelado em Ciências  
54 e Tecnologia (BC&T), o presidente destaca que, conforme informado na mensagem de envio da  
55 pauta da presente reunião, em virtude da complexidade do assunto, a deliberação do item foi  
56 transferida para uma sessão extraordinária, que acontecerá no dia 07 de março e cuja pauta será  
57 encaminhada em breve. Enfatiza que se respeitavam estritamente os ritos legais para aprovação  
58 de PPC, cuja competência cabe a este Conselho, com respeito à democracia e à transparência; 3)  
59 a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, informa que estão abertas, até o dia em  
60 que ocorre esta sessão, as inscrições para as eleições da Comissão Própria de Avaliação (CPA)  
61 para as categorias docente, técnica administrativa e discente de graduação e de pós-graduação.  
62 **Informes dos conselheiros:** 1) O conselheiro Charles Morphy Dias dos Santos informa que, no  
63 final de 2022, a UFABC foi contemplada com 11 bolsas de ações afirmativas, através de um  
64 edital promovido pelo Carrefour. Pontua que as bolsas serão implementadas a partir de março  
65 deste ano, sendo que 10 delas serão destinadas ao Mestrado e uma para o Doutorado. Informa  
66 que a UFABC também foi contemplada com 20 bolsas em um edital CNPq, sendo 10 de  
67 Mestrado e 10 de Doutorado. O presidente, Dácio Matheus, complementa que as bolsas  
68 fornecidas pelo Carrefour são decorrentes de um ajuste de conduta entre a empresa e o  
69 Ministério Público Federal, que gerou uma indenização, após o trágico acontecimento que levou  
70 à morte de João Alberto Silveira pelos agentes de segurança do Carrefour. A indenização paga  
71 pela empresa teve um percentual destinado às políticas afirmativas no ensino superior, o que deu  
72 origem ao Edital no qual a UFABC foi contemplada. O presidente enfatiza que a iniciativa,  
73 apesar de mitigar os impactos e ter um caráter educativo importante, não diminui, tampouco  
74 atenua, a gravidade do ocorrido; 2) o conselheiro Wagner Alves Carvalho informa que três dos  
75 quatro Núcleos Estratégicos de Pesquisa da UFABC foram aprovados para funcionamento, na  
76 quarta geração de sua evolução, que iniciou em 2022. Pontua que os núcleos aprovados foram: O  
77 Núcleo Estratégico de Pesquisa em Ciência de Dados (DATAs); Núcleo de Pesquisa em  
78 Biotecnologia para o Agronegócio Sustentável (InterAgro); e o Saber ABC, que é o observatório  
79 da Saúde e do Bem Viver do ABC. Informa, ainda, que o InterAgro realizará o lançamento de  
80 suas atividades, no dia 7 de março de 2023, convidando todos a participarem do evento.  
81 Acrescenta que mais informações sobre o trabalho dos núcleos podem ser acessadas no site da  
82 UFABC, na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), na opção destinada aos núcleos; 3) a  
83 conselheira Gabriela Maruno informa sobre lançamento da 7ª edição da Revista Conectadas, cujo  
84 tema aborda os trabalhadores e trabalhadoras da Região do ABC. Convida a todos a participarem  
85 da formulação da revista por meio do envio de seus textos e relatos pertinentes ao tema. Pontua  
86 que não há mais necessidade de ineditismo dos textos, podendo ser submetidos os que já foram  
87 publicados em outros meios. Além disso, a revista também está aberta ao recebimento de textos  
88 de pessoas externas às instituições de ensino, desde que tenham vivenciado, contribuído,  
89 impactado ou até mesmo tenham sido impactadas pelas atividades de extensão e cultura.

90 Complementa que os textos poderão ser enviados à ProEC até o dia 23 de abril de 2023,  
91 enfatizando que a equipe da pró-reitoria está disponível para esclarecer quaisquer dúvidas sobre  
92 o assunto. **Ordem do Dia:** Ata da VI sessão ordinária de 2021, realizada nos dias 07 de  
93 dezembro de 2021 e 1º de fevereiro de 2022; Ata da I sessão ordinária de 2022, realizada no dia  
94 22 de fevereiro de 2022; Ata da VI sessão ordinária de 2022, realizada no dia 12 de dezembro de  
95 2022. Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral, apresenta as atas em bloco,  
96 informando que a secretaria-geral não recebeu nenhum apontamento em relação aos documentos.  
97 Acrescenta que a Divisão de Conselhos tem lavrado as atas de forma mesclada, entre as mais  
98 antigas e as mais atuais, motivo pelo qual estão em pauta atas de 2021 e de 2022. Em discussão,  
99 não houve manifestações em relação às atas. Diante disso, o presidente coloca as três atas em  
100 votação, uma por vez. Após votação, a Ata da VI sessão ordinária de 2021 é aprovada, sendo  
101 manifestas 4 abstenções. Em seguida, a Ata da I sessão ordinária de 2022 é aprovada, sendo  
102 manifestas 5 abstenções. Por fim, a Ata da VI sessão ordinária de 2022 é aprovada, sendo  
103 manifestas 3 abstenções. Proposta de Ato Decisório que desobriga discentes do Bacharelado em  
104 Ciências e Humanidades (BC&H) que ingressaram até 2022, e que requisitem integralizar o  
105 BC&H com base em sua matriz de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de 2022, de cumprir  
106 necessariamente a totalidade das 240 horas (ou 20 créditos) de ações de extensão sob a forma de  
107 carga horária extensionista. A conselheira Roberta Guimarães Peres, coordenadora do BCH e  
108 relatora da matéria, apresenta o documento enfatizando que ele representa a última etapa da  
109 revisão do PPC do BCH. A relatora destaca que a proposta visa o atendimento aos alunos que  
110 ingressaram pelo PPC do BCH, aprovado em 2020, quando ainda não havia regulamentação da  
111 curricularização da extensão na UFABC. Com a aprovação da revisão do PPC do BCH, em  
112 2022, explica que, de acordo com as novas regras de curricularização da extensão, observou-se a  
113 necessidade de criar uma regra transitória para esse grupo de alunos, uma vez que o período de  
114 pandemia limitou a realização da carga horária de extensão exigida para a integralização do  
115 curso, o que pode retardar o tempo de formação desses discentes. A relatora conclui que a  
116 proposta objetiva a desobrigar os discentes do BCH, que ingressaram até 2022, de cumprirem  
117 necessariamente as 240 horas exigidas para as atividades de extensão, podendo preencher tal  
118 lacuna com disciplinas de opção limitada, disciplinas livres ou horas adicionais de atividades  
119 complementares. Em discussão, os seguintes pontos são levantados: 1) registra-se preocupação  
120 quanto à desobrigação do cumprimento das horas de extensão, uma vez que serão registradas, no  
121 currículo do aluno, horas que não necessariamente serão de extensão; 2) sugere-se que a  
122 regulamentação alcance apenas os ingressantes até antes de 2022, não abrangendo os  
123 ingressantes desse ano, uma vez que já ingressaram sob a vigência das atuais regulamentações  
124 extensionistas, acrescentando-se o argumento de que eles teriam tempo hábil para o  
125 cumprimento da carga extensionista; 3) questiona-se sobre como serão registradas essas  
126 complementações de extensão com atividades que não necessariamente são de extensão. Em  
127 resposta aos apontamentos, a relatora, Roberta Guimarães Peres, informa que não se trata de  
128 intitular como extensão atividades que não são de extensão, mas desobrigar os alunos  
129 ingressantes até 2022 de cumprirem essa carga horária exclusivamente com extensão, dando-lhes  
130 as opções já citadas na apresentação. Sobre a abrangência da minuta, explica que, dada a  
131 aprovação do PPC do BCH, ocorrida em 4 de novembro de 2022, entendeu-se que a regra  
132 colocada alcançaria, também, os discentes ingressantes em 2022. Outros conselheiros  
133 manifestam apoio ao entendimento da demandante e contribuem na construção de argumentos  
134 que apoiam o texto original. Diante dos argumentos, a proponente do texto alternativo retira a  
135 sugestão de alteração “até antes de 2022”. No tocante à forma de registro no currículo dos  
136 alunos, Roberta Peres informa que essa discussão será definida pela Pró-Reitoria de Graduação  
137 (ProGrad). Em tempo, esclarece que não há mais do que se falar no PPC aprovado em 2020, uma  
138 vez que este foi revogado e substituído pelo PPC aprovado em 2022, dada a necessidade de

139 reinclusão das atividades complementares, que são um grupo de componentes curriculares  
140 obrigatórios dos PPCs, que haviam sido excluídas no PPC de 2020 para que as horas destas  
141 atividades pudessem ser convertidas em horas extensionistas no PPC de 2020. Deste modo, os  
142 ingressantes de 2020 deverão seguir as regras do PPC aprovado em 2022, por que o de 2020 foi  
143 revogado. Não havendo mais manifestações, o presidente encaminha o documento, conforme  
144 apresentado pela demandante, para votação. Após votação, aprovado com 1 voto contrário.  
145 **Expediente:** Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Geoprocessamento. O  
146 conselheiro Charles Morphy Dias dos Santos apresenta destaques da proposta e informa que o  
147 curso será executado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Discorre sobre o  
148 trâmite da proposta, que foi objeto de discussão e aprovação em outras instâncias. Em seguida,  
149 Vitor Vieira Vasconcelos, representante do grupo proponente, apresenta detalhes do curso,  
150 destacando que ele é fruto de uma proposta de cursos de desenvolvimento de profissionais  
151 regionais e locais, que foi aprovada no ano de 2022 pela Capes, pelo próprio ConsEPE e pela  
152 Comissão de Especialização (CoE). Informa que a previsão é de que o curso tenha início em  
153 agosto de 2023, com duração de 2 anos. Pontua que a ideia é que o curso seja totalmente *on-line*,  
154 todavia contando com o apoio dos polos para eventuais atividades presenciais. Além disso, o  
155 curso segue a política de cotas da UFABC e, adicionalmente, adota o percentual de 50% dos  
156 estudantes do sexo feminino e 50% masculino. Em discussão não há comentários. Diante disso, o  
157 presidente sugere a promoção do item para a Ordem do Dia. Não há objeções e o item é  
158 promovido. Já na Ordem do Dia, em discussão, como não há manifestações, o presidente  
159 encaminha a proposta para votação. Após, proposta aprovada por unanimidade. Relatório  
160 Consolidado do Programa de Educação Tutorial (PET) 2022. O conselheiro Marcelo Caetano  
161 justifica a necessidade de submissão do documento ao ConsEPE como exigência do processo.  
162 Em seguida passa a palavra à Rail Ribeiro, representante da área demandante, que informa que a  
163 aprovação do referido relatório é parte do processo para finalização do ciclo do Programa do ano  
164 de 2022 e destaca que o documento traz os trâmites, ações e execuções das atividades previstas e  
165 realizadas ao longo de 2022. Ressalta que, das atividades previstas, poucas não puderam ser  
166 realizadas, conforme pode ser verificado no relatório encaminhado aos conselheiros e  
167 conselheiras. Por fim, enfatiza a importância do programa para UFABC. Em discussão, solicita-  
168 se esclarecimento quanto à redação do relatório, argumentando-se que, da forma apresentada,  
169 não fica claro se a atividade prevista foi realizada, ainda que parcialmente. O presidente, Dácio  
170 Matheus, esclareceu que o relatório é gerado pelo próprio sistema do Programa, em virtude  
171 disso, não há possibilidade de alteração na configuração, no que diz respeito à redação. Diversos  
172 conselheiros e conselheiras registram elogios ao programa e destacam a necessidade de maior  
173 divulgação para que um maior número de estudantes possa conhecê-lo. Por fim, considerando  
174 que não houve discordâncias nas falas proferidas e a necessidade de deliberação célere do  
175 documento, o presidente propõe a promoção do item para Ordem do Dia. Não havendo quem se  
176 oponha, o documento é promovido. Já na Ordem do Dia, não há comentários adicionais e o  
177 presidente encaminha o documento para votação. Em votação, o relatório é aprovado por  
178 unanimidade. Proposta de Ato Decisório que aprova a conversão de carga didática em carga de  
179 gestão do(a) vice-coordenador(a) geral dos Cursos de Graduação da UFABC. O conselheiro  
180 Marcelo Caetano inicia o relato informando que a proposta parte do volume de demandas com os  
181 quais lida a vice-coordenação geral dos cursos de graduação, que tem como uma de suas  
182 principais incumbências o tratamento da alocação didática dos 29 cursos de graduação da  
183 UFABC, o que resulta, ao longo do processo, num grande volume de trabalho. Em virtude desse  
184 volume de demandas, a vice-coordenadora acaba por assumir, juntamente com o coordenador, a  
185 execução das atividades pertinentes à coordenação. Diante disso, a proposta busca a equiparação  
186 da função de vice-coordenação da Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da UFABC  
187 (CGCG) com as vice-coordenações de curso, atribuindo-se um percentual de 30% de conversão

188 de carga didática em carga de gestão. Em discussão, não há comentários acerca da proposta e o  
189 presidente propõe a promoção do item para Ordem do Dia. Não há oposição e o item é  
190 promovido. Na Ordem do Dia, também não há comentários, logo, o presidente encaminha o  
191 documento para votação. Em votação, o documento é aprovado por unanimidade. Proposta de  
192 Ato Decisório que aprova a conversão de carga didática em carga de gestão do(a) coordenador(a)  
193 da Central Experimental Multiusuário do campus Santo André (CEM-SA) da UFABC. O  
194 conselheiro Wagner Alves Carvalho inicia o relato informando que, em função de reorganização  
195 interna, as funções de dois cargos que já tinham aprovação para conversão de carga didática em  
196 carga de gestão foram realocadas para outros, quais sejam: Coordenador da Central Experimental  
197 Multiusuário do *campus* Santo André (CEM-SA), para o qual se sugere uma conversão de 50%,  
198 e Coordenador da Central Computacional Multiusuário (CCM) da UFABC, cuja sugestão de  
199 conversão sugerida é de 30%. Pontua que a proposta de Ato Decisório também revoga os Atos  
200 Decisórios nº 193/2020, que aprovou a conversão de carga didática em carga de gestão do  
201 Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários da UFABC, e nº 194/2020, que aprovou a  
202 conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Experimental  
203 Multiusuário do campus Santo André (CEM-SA) da UFABC. Em discussão, são levantados os  
204 seguintes pontos: 1) sugere-se a equiparação das conversões para 50% e 50% ou 40% e 40%, sob  
205 o argumento que o volume de trabalho é o mesmo para os dois cargos; 2) aponta-se a  
206 necessidade de discussão sobre ferramentas de acompanhamento de questões relacionadas à  
207 conversão de carga didática em carga de gestão, uma vez que elas têm impacto na  
208 disponibilidade de docentes para os Centros e, conseqüente, para a alocação didática que fica  
209 deficitária em razão da diminuição da carga didática desses docentes que assumem funções de  
210 gestão. Atendendo aos comentários, Wagner Carvalho explica não se opor à proposta de  
211 equiparação dos percentuais em 50% para as duas funções, contudo, quanto à segunda  
212 possibilidade, de equiparação em 40%, diz entender como não adequada ao atendimento da  
213 demanda devido à carga de trabalho desproporcional entre os cargos, pontuando que menos de  
214 50% para um deles poderia acarretar em um possível problema, ao invés de solução. Ademais,  
215 entende que a proposta, conforme apresentada na minuta, é razoável, tendo em vista o impacto  
216 que a conversão de carga didática docente causa em outras áreas da universidade, conforme  
217 apontado nas discussões. Considerando os argumentos, a proponente dos percentuais alternativos  
218 retira as propostas, mantendo-se a proposta original da área demandante. Não havendo mais  
219 manifestações, o presidente sugere a promoção do item para Ordem do Dia. Não há objeção à  
220 proposta e o documento é promovido. Já na Ordem do Dia não há manifestações adicionais por  
221 parte do Conselho. O presidente coloca o documento, conforme apresentado pela relatoria, em  
222 votação. Após votação, o documento é aprovado por unanimidade. Proposta de alteração do  
223 Regimento Interno da Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA) da UFABC. A relatora,  
224 coordenadora da CEUA, Valéria Lima Fabrício Borghesi, esclarece que as alterações realizadas  
225 no Regimento têm base na Legislação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação  
226 Animal (Concea) e destaca os principais pontos do documento que sofreram modificação: i)  
227 possibilidade de a Comissão possuir representante da sociedade protetora dos animais, sem que  
228 possua, obrigatoriamente, nível superior; ii) adição de mais um representante discente, tendo em  
229 vista a dificuldade do comparecimento dos estudantes nas reuniões; iii) aumento do prazo para  
230 regularização de processos com decisão desfavorável ou com solicitação de informações de 60  
231 para 90 dias; iv) estabelecimento do quórum mínimo para o início das reuniões de metade mais  
232 um de seus membros; v) alteração do encaminhamento das denúncias feitas à CEUA, que antes  
233 era a responsável pela fiscalização, apuração e punição das demandas, para a Ouvidoria, na  
234 intenção de se prezar pelo princípio da impessoalidade, visto que os membros da Comissão  
235 atuam, em sua maioria, no biotério também. A coordenadora informa que todas as alterações  
236 propostas foram discutidas e acatadas pela CEUA. Antes do início das discussões, o presidente

237 parabeniza a coordenadora pelo esforço na readequação do Regimento frente às legislações  
238 pertinentes e pelo encaminhamento dos problemas que muitas vezes geram conflitos de interesse,  
239 problemas esses que não são triviais. Aberta a plenária para discussão, são levantados os  
240 seguintes pontos: 1) sugere-se que a alínea a, do inciso VIII, do Art. 3º, seja agregada ao inciso  
241 IX, por se tratar do mesmo assunto, adequando dessa maneira o texto à forma; 2) recomenda-se  
242 que as decisões tomadas pela CEUA deixem de ser consideradas de cunho pessoal, visto que o  
243 Conceia determina que a Comissão seja a responsável pela fiscalização, apuração e punição das  
244 denúncias, esclarecendo-se que a CEUA não foi criada para impedir qualquer pesquisa com o  
245 uso de animais, desde que observado o bem-estar animal; 3) acredita-se que passar as denúncias  
246 para a Ouvidoria seja equivocada, pois muitas vezes se exige uma atitude imediata mediante o  
247 teor da delação, ademais, a apuração dos fatos demanda um entendimento de saúde e bem-estar  
248 animal, que são características inerentes à CEUA, não à Ouvidoria; 4) solicita-se que a redação  
249 do Regimento deixe claro qual será o papel da Ouvidoria e até que ponto as denúncias serão  
250 apuradas pelo setor, tendo em vista que mesmo considerando-se a Lei Federal nº 11.794, de 08  
251 de outubro de 2008 (Lei Arouca) que estabelece os procedimentos para o uso científico de  
252 animais, esse não é o setor técnico qualificado para as avaliações; 5) no Art. 3º, solicita-se deixar  
253 mais bem explicitado o entendimento de quórum mínimo para o início da reunião, que é de  
254 maioria absoluta e quórum de deliberação, que poderá ser por voto favorável da maioria relativa;  
255 6) no Art. 12, propõe-se acrescentar um Parágrafo com a seguinte redação: “Quando as etapas de  
256 uma proposta forem conduzidas em instituições distintas, cada uma das CEUA poderá decidir  
257 por aprovar e monitorar somente as fases sob sua responsabilidade”; 7) no Art. 16, sugere-se  
258 manter uma redação equivalente ao Art. 3º, no que diz respeito aos quóruns; 8) questiona-se de  
259 quem será a tutela do animal em de caso denúncia e paralisação da pesquisa e, decidindo-se pelo  
260 retorno do experimento e dependendo do prazo da interrupção, quais os procedimentos e as  
261 considerações em relação ao bem-estar do animal. Em resposta aos apontamentos, Valéria  
262 Borghesi esclarece que, em relação ao Art. 12, o monitoramento de cada CEUA, de cada  
263 instituição responsável por determinada fase do projeto já acontece habitualmente e que  
264 dificilmente o animal vivo é transportado de uma instituição à outra, somente o material coletado  
265 é transportado, porém não é contra a adição do Parágrafo proposto. Quanto ao encaminhamento  
266 das denúncias realizadas, ressalta que a CEUA representa diretamente a Reitoria e considera  
267 controverso que esta não tome conhecimento das demandas e das decisões tomadas frente às  
268 delações, seja através da Ouvidoria ou através da própria CEUA. Pontua que como atual  
269 coordenadora pode realizar essa comunicação, porém sem o devido apontamento no Regimento,  
270 não há garantia de que, futuramente, na troca da Coordenação, tal providência continuará sendo  
271 tomada. Em complemento, o presidente corrobora que, constatado algum prejuízo ao animal, não  
272 é possível qualquer morosidade na tomada de decisão e sugere uma alteração na redação no  
273 sentido de que, havendo uma denúncia, haja a total paralisação da pesquisa para somente depois  
274 se fazer a devida apuração dos fatos. Elucida que essa apuração pode ser realizada por membros  
275 da própria CEUA ou outros indicados que atestarão a ocorrência. Todavia, reforça que a  
276 paralisação deve ser de total responsabilidade da Comissão. Ademais, informa que a Ouvidoria  
277 não é a responsável pela apuração e sim, pelo encaminhamento da apuração e pela nomeação de  
278 uma comissão que julgue tecnicamente capaz de atuar na análise da denúncia. Esclarece que,  
279 dado o tamanho do corpo técnico especializado da UFABC, a figura responsável pelo biotério, a  
280 figura presente na composição da CEUA e a figura do pesquisador acabam se fundindo. Valéria  
281 Borghesi considera que há a necessidade da elaboração de um processo, documentando  
282 devidamente quais os procedimentos e instâncias a serem consideradas em casos de denúncia, no  
283 intuito de resguardar a CEUA de eventuais conflitos. Em relação à tutela do animal quando o  
284 experimento é paralisado, elucida que vai depender do teor da denúncia, das condições em que o  
285 animal se encontra e do prazo de uso desse animal estipulado no projeto. Dado o caminhar das

286 discussões o presidente sugere que, em relação ao Art. 3º e 16º, que citam o quórum para o início  
287 da reunião, sejam feitos os devidos ajustes suprimindo-se o trecho que se impõem a presença dos  
288 representantes dos três Centros, visto que essa imposição pode inviabilizar a realização da  
289 reunião. Quanto ao Art. 12º, sugere uma complementação do texto deixando claro que, embora  
290 seja uma exceção, há a possibilidade do transporte do animal vivo entre instituições, a depender  
291 do método da pesquisa, sendo obrigatório o parecer da CEUA de cada instituição e, quanto ao  
292 trecho do Art. 3º, que cita a Ouvidoria, sugere uma revisão e uma adequação do texto, no intuito  
293 de dar respaldo à CEUA na possibilidade de paralisação da pesquisa. Por fim, informa que o  
294 ponto de pauta segue para Ordem do Dia da próxima sessão. Como nenhum dos participantes  
295 deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às  
296 17h27. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos,  
297 Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração,  
298 em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos  
299 presente Ata aprovada pelo Conselho.

**Fabiane de Oliveira Alves**  
Chefe da Divisão de Conselhos

**Jeanderson Carlos de Souza Silva**  
Assistente em Administração

**Katia Tonello Semmelmann**  
Assistente em Administração

**Carolina Moutinho Duque de Pinho**  
Secretária-Geral